



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 50/64 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Barueri, um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado a atender as despesas com os festejos da instalação da Câmara de Barueri.

§ UNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 8-57-2- Material Permanente constante do Orçamento Vigente.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de Outubro 1.964.

Ass. CARLOS CAFFIOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 26 DE NOVEMBRO DE 1.964.


VAGNER SALES NEMER
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 50/64, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.964.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ DECRETAS--

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Barueri, um crédito especial de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado a atender as despesas com as festas de instalação da Câmara de Barueri.

§ UNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 2-87-2-Material Permanente constante do Orçamento Vigente.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de Outubro 1.964.

Ass. CARLOS GARRIGUE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 26 DE NOVEMBRO DE 1.964.


WÁGNER SALES RÊZER
PRESIDENTE